



PORTARIA Nº 254/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I - Estabelecer área para Carga e Descarga para 01 (um) veículo na Rua Almirante Tamandaré, no lado direito no sentido da Rua Antônio Vicente para a Avenida Barão de Souza Leão, numa extensão de 13,00 m (treze metros) e a 20,00 m (vinte metros) de distância da Av. Barão de Souza Leão;

II- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre a Av. Barão de Souza Leão e a Rua Antônio Vicente, no lado direito no sentido da primeira para a segunda;

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 11 de julho de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de julho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



AV BARÃO DE SOUZA LEÃO

PRATA

R-1

LAVANDERIA
NAPOLITANA

1

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ

ANTÔNIO VICENTE

R-1

PC
04/1427

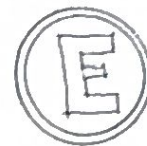
~~E~~

~~E~~ R-1

PAIS

RUA

1



CARGA E
DESCARGA

1 VAGA



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANO
D.TRÂNSITO/DOT — DPRT

ARQUIVO

EQUIPE TÉCNICA:

JOÃO BATISTA
ÂNGELA RUBIA

DATA:
24.05.2000

CI:

ESCALA:
1/500

PRACHELA:
UNICA

BAIXO:
SETUBAL

Nº PROJ.:
69

ASSUNTO:

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZA-
ÇÃO NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ -
SETUBAL